



NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902
 CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

FRANCISCO TADEU B DE ALENCAR

CPF 352 844 204-20

CLASSIFICAÇÃO

B3 COMERCIAL
 OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES
 Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA EVARISTO DA VEIGA 217 SL- 607
 EMPRESARIAL TORQUE

CASA AMARELA/RECIFE
 RECIFE PE
 52070-100

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7018130836	10/2020
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
03/11/2020	24/11/2020
TOTAL A PAGAR (R\$)	
324,61	

Nº DA NOTA FISCAL	SERIE	EMISSÃO
128572732	UNICA	26/10/2020
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
26/10/2020	2001235174	6024048

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	347,0000000	0,46225148	160,40
Consumo Ativo(kWh)-TE	347,0000000	0,35929051	124,67
Contrib Ilum. Pública Municipal			42,29
ICMS Subvenção-CDE-NF 121723313-25/08/20			1,17
Compensação FIC Mensal 02/20			-3,64
Correc Monet FIC Mes - 02/2020			-0,28

TOTAL DA FATURA 324,61

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA ANTERIOR	LEITURA ANTERIOR	DATA ATUAL	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
3141546391	CAT	24/09/2020	16 089,00	26/10/2020	16 436,00	32	1,00000		347,00

HISTÓRICO DE CONSUMO	INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS	COMPOSIÇÃO DO CONSUMO
Mês/Ano kWh	BASE DE CÁLCULO	%
OUT 20 347	285,07	25,00
SET 20 404	285,07	0,90
AGO 20 188	285,07	4,19
JUL 20 114		
JUN 20 30		
MAI 20 30		
ABR 20 45		
MAR 20 290		
FEV 20 430		
JAN 20 324		
DEZ 19 345		
NOV 19 336		
OUT 19 393		

TARIFAS APLICADAS	VALOR
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	0,32316000
Consumo Ativo(kWh)-TE	0,25118000

RESERVADO AO FISCO
 E67C 01E1 3A8F 07E5 09D7 041E 4DA4 0651

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague no ponto mais perto de você: ag. correios, casa nova, rua padre e limas, casa amarela / papelaria moderna, i padre limos loja e 420 casa amarela, lista completa em www.celpe.com.br. Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2% (Res 414/ANEEL), juros 1% m.m. (Lei 10.438/02) e atualização monetária no pro. mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Acesse www.celpe.com.br e confira nosso Aviso de Privacidade.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES

CONJUNTO	VALOR APLICADO Ag.CC/2020	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
BH3	0,00	4,83	9,67	19,34
FIC	0,00	3,11	6,22	12,45
DM3C	0,00	2,69	0,00	0,00

Limite DCR1 12,22 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 112,13

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
	MÍNIMO MÁXIMO
220	202 231

AUTORIZADO POR RESOLUÇÃO ANEEL 414/2010

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
7018130836	10/2020	03/11/2020	324,61